



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

ATA DA 10ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2025

Ao vigésimo sexto dia de junho, às quatorze horas, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, esteve reunido presencialmente no auditório do CES, 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a realização da 10ª Plenária Ordinária. A transmissão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=ifP0WGP6OqA>, (partes inaudíveis) Estiveram presentes nesta plenária os(as) seguintes **conselheiros(as) titulares do segmento usuário** Rosa Beltrame (ACURACAN), Rosângela Dornelles (ASS. VIDA E JUSTIÇA), Paola Falceta (AVICO), Elias Valer (CONIC), Valdemar de Jesus (FEGAMEC), Francisca Jesus (FGSM), Jaime Ziegler (CTB), Rubens Raffo (Forúm Ong Aids), Giulia Costa (Levante. Pop, Juv.), Gabriela Cunha (MMM), Alfredo Gonçalves (FTMRS), Itamar dos Santos (FETAPERGS) Alair Simão (MNU), Sérgio Marques (MST), Natália Fetter (UBM), Francisca Jesus (FGSM) **segmento trabalhador(a):** Inara Ruas (SERGS), Célia Chaves (SINFAR), Maria Lucia Schaeffer (SINDISAÚDE), Alcides de Miranda (CEBES) Dan Pinheiro (CRP), Mônica Thomé (CREFITO), Ana Cristina Zeferino (CRN-2) e Flávio de Oliveira (CRMV/RS) **segmento gestor/prestador(a) de serviços:** Carolina Gyenes (SPGG), Maria Celeste de Souza (Ministério da Saúde), Kátia Brodt (GOV/RS) Lisiane Rodrigues (SES), André Lagemann (Fed. Sta. Casas), Shirlei Gazave (FEHOSUL) e os **suplentes do segmento usuário(a):** Rosana Peixoto (AGADIM), Lucas Gertz (Levante Pop, Juv), Ângelo da Silva (MST), Marlene Hammes (FEGEST). E Ernani Ribeiro (CONIC). Discutiu-se os seguintes temas em pauta: 1 – Inscrições para Assuntos Gerais 2 – Informes; 3- Aprovação da Ata da 9ª Plenária Ordinária de 2025; 4 – Relato de Comissões e Representações Externas; 5 – Plano de Ação da “Rede Alyne” no Estado do Rio Grande do Sul 6 – “Humanização do Luto Parental. 7 - Assuntos Gerais. Informado a plenária sobre a inserção do conselheiro Rubens no Comitê de Enfrentamento a Tuberculose. Em seguida a votação da ata da 9ª Plenária com 18 aprovações e 3 abstenções. Contamos com a apresentação do Plano de Ação da Rede Alyne da SES/RS, com a contextualização histórica, como a Lei nº 9.263/96 que discorre sobre o planejamento familiar, assim como outras portarias de recursos sobre essa temática no Ministério da Saúde.

Também foi compartilhado sobre as principais ações realizadas para a construção do Plano de Ação da Rede Alyne com os objetivos e diretrizes, Houve destaque reflexão sobre a necessidade das equipes multiprofissionais que realizam a intervenção, e que também sinaliza a necessidade do cuidado, sendo citado ainda a importância das profissionais doulas. Outra fala manifestada foi no sentido de reconhecer os avanços da rede Alyne, mas que enquanto houver índices de mortes evitáveis, não se pode naturalizar esses dados, sendo necessário investir e mobilizar o necessário para reverter esse índice negativo quanto aos óbitos evitáveis. Logo após o primeiro debate iniciamos a pauta 6, sobre humanização do luto parental com integrantes da ONG Amada Helena, que ressaltaram a necessidade de unificar a luta de famílias que perderam seus filhos no nascimento ou logo após, além da luta contra as diversas violências ocorridas pela invisibilidade dessa situação. Foi compartilhada a “Cartilha de Orientação sobre o Luto Parental”, e a lei nº 15.895/22, pioneira do RS sobre Luto Parental. Devido a sensibilidade da pauta diversas inscrições trataram sobre as violências institucionais cometidas com usuários e profissionais que trabalham e lutam para um atendimento mais humanizado. **Encaminhamentos:** Indicação de encaminhamento para o debate sobre essas profissionais Doulas no SUS. A comissão de Saúde Mental e outras entidades disponibilizaram um espaço para a ONG estar presente para aprofundar o debate. A plenária foi finalizada às 16 horas e 45 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Luana, Residente, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pela presidente do Conselho Estadual de Saúde. Porto Alegre, 04 de julho de 2025.



Inara Beatriz do Amaral Ruas

Presidente do CES/RS